



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 175/2024

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO PLO nº 180/2024**, que
PARECER CR Nº 175/2024 ao PLO nº 180/2024 material da Cidade do
Recife o projeto cultural “Quarta Cinza Rock”.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 180/2024, de autoria da Vereadora Liana Cirne.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 2024.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

CARLOS MUNIZ
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 180/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Considera Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do Recife o projeto cultural “Quarta Cinza Rock”.

Art. 1º Fica considerado como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do Recife o projeto “Quarta Cinza Rock”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de dezembro de 2024.

ROMERINHO JATOBA

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 180/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA LIANA CIRNE.

